



**EDITAL DE INCLUSÃO Nº 01 AO EDITAL DE CHAMADA
PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 03/2024.**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação Institucional do Programa Iniciação à Docência (PIBID-UFOB) torna pública a abertura de seleção de estudantes dos cursos de licenciatura em Matemática, Física e Química da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) para atuarem como bolsista no Programa PIBID, tendo em vista o preenchimento de todas as vagas.

Resolvem:

1. Publicar Edital de Inclusão 01, regido pelo Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 03/2024, seguindo sua normativa e retificações, todos publicados no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2024/bolsistas-e-voluntarios>.
2. Incluir no Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 03/2024, publicado no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2024/bolsistas-e-voluntarios> as vagas ociosas para estudantes voluntário para o PIBID, listadas no anexo I.
3. O candidato deverá ler o Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 03/2024, disponível em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2024/bolsistas-e-voluntarios> para ciência das etapas do processo seletivo, documentação exigida e demais normas a serem atendidas, desconsiderando o número de vagas e as datas previstas.
4. Ficam valendo as datas previstas no cronograma deste Edital de Inclusão 01 que se encontra no anexo II.

As inscrições e a documentação exigida deverão ser enviadas pelo formulário <https://forms.gle/PXznxYeLxkav1eT27>

5. A interposição de recurso deverá ser realizada encaminhado o recurso para o endereço eletrônico programa.pibid@ufob.edu.br.
6. Será considerado como critério de desempate: maior nota da carta de intenção;
7. Os candidatos classificados como voluntários terão prioridade na ocupação das cotas de bolsas ociosas, quando não houver candidatos a bolsistas aprovados ou se ocorrer desistência de ocupação de vaga para bolsista conforme ordem de classificação.



8. Caso o número de aprovados supere o número de vagas disponíveis para voluntários, eles comporão um cadastro de reserva.

9. O período de validade para o cadastro de reserva será de 19 meses, a partir da data de publicação deste edital.

10. Os candidatos aprovados deverão enviar a documentação por meio de formulário eletrônico a partir do link a ser publicado no documento do resultado final.

11. O Termo de Compromisso será assinado pelo estudante quando este for cadastrado no sistema próprio da Capes.

12. Comprovante de dados bancários da conta corrente do próprio estudante (Ex.: extrato bancário; comprovante de depósito; cópia do cartão do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal; comprovante de conta digital). Não serão aceitas contas conjuntas ou conta poupança.

13. A PROGRAD divulgará a homologação das inscrições, os resultados dos recursos, o resultado parcial, o resultado final do certame e possíveis retificações, no endereço eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid>.

14. Os demais itens do Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 03/2024 disponíveis em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid>, permanecem inalterados.

Barreiras, 11 de abril de 2025

Adma Kátia Lacerda Chaves
Pró-Reitora de Graduação



ANEXO I

DAS VAGAS

1. Estão abertas 06 (seis) vagas para bolsista do PIBID conforme Quadro I.
2. As vagas são destinadas aos estudantes dos cursos de licenciatura em Física e Química do *campus* Reitor Edgard Santos da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), distribuídos conforme Quadro I.

Quadro I- Vagas para o PIBID-UFOB *CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS*

| Curso de Licenciatura | Subprojeto | Vagas para bolsistas |
|------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| Física | Interdisciplinar Física-Química | 3 |
| Química | | |
| Matemática | Matemática | 3 |

ANEXO II

Quadro II – Cronograma

| | |
|---|-----------------|
| Publicação do Edital | 11/04/2025 |
| Inscrições | 11 a 13/04/2025 |
| Homologação das inscrições | 14/04/2025 |
| Realização do processo seletivo | 15 a 19/04/2025 |
| Publicação do resultado parcial | 21/04/2025 |
| Interposição de recursos do resultado parcial | 22/04/2025 |
| Publicação do resultado final | 23/04/2025 |
| Entrega dos documentos | 24/04/2025 |



Universidade Federal do Oeste da Bahia
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

Início das atividades

24/04/2025